

# Argentum Premium

## Termos e condições gerais

(Versão: 31 de janeiro de 2020)

### ELEMENTUM PORTUGAL, LDA

**Número de registo comercial:** 510034217  
**Número de identificação fiscal:** 510034217  
**Diretor-executivo:** Armando Pinto  
**Endereço:** Rua de Santo André, C.C. Parque da Cidade, J 2ºPiso,  
4560-221 Penafiel, Portugal  
**Telefone:** + 351255214495  
**Correio eletrónico:** info@elementum.pt  
**Internet:** http://www.elementum.pt

#### Cláusula 1 – Âmbito

- 1.1. A Elementum Portugal, Lda (doravante designada como “Elementum”) é uma empresa de responsabilidade limitada (Lda) criada ao abrigo da legislação comercial portuguesa para a comercialização de metais preciosos e serviços. A Elementum comercializa metais preciosos físicos, na forma de lingotes padrão que cumprem as especificações de “Good Delivery”, de refinarias que são certificadas pela LBMA e pela Dubai Standard, e possibilita a respetiva venda e recompra. “Lingotes de prata” neste contrato significa lingotes de prata 999/1000 de todos os tamanhos padrão até 1000 onças (“oz”), bem como grânulos de prata. Os metais preciosos comprados pelo cliente, na forma de lingotes de prata inteiros ou na forma de propriedade parcial de tais lingotes, a menos que o cliente solicite que os metais preciosos comprados sejam entregues noutra sítio, serão armazenados para o cliente em instalações de armazenamento de alta segurança especialmente concebidas através da Elementum International AG na Suíça e aí depositados na conta do cliente. Este armazenamento será regulado num contrato separado entre o cliente e a Elementum International AG. Estas instalações de armazenamento de alta segurança são independentes do sistema bancário geral e podem ser inspecionadas pessoalmente pelo cliente em qualquer momento mediante marcação e em conformidade com as normas de segurança da própria empresa. Os metais preciosos comprados são assim armazenados em instalações de armazenamento isentas de impostos, sem impostos de valor acrescentado. A Elementum Portugal Lda não armazena os metais preciosos para os seus clientes.
- 1.2. Todos os serviços e atividades da Elementum Portugal Lda serão realizados exclusivamente com base nos presentes Termos e condições gerais (“TCG”). Eventuais normas do cliente noutra sentido não serão reconhecidas e serão expressamente rejeitadas; apenas serão aplicáveis em casos excecionais se a Elementum Portugal Lda reconhecer expressamente as mesmas e as confirmar por escrito.
- 1.3. Adicionalmente, será aplicável a lista de preços e serviços (“lista de taxas”) da Elementum Portugal Lda, na versão atualizada periodicamente.
- 1.4. O objeto do contrato será a compra ou venda única, múltipla ou contínua de prata física ou, se acordado, outros metais preciosos, por parte do cliente através da Elementum Portugal Lda ou à Elementum Portugal Lda. Se for mencionada “prata” nos presentes termos e condições, as considerações serão também aplicáveis, em conformidade, a outros metais preciosos.

#### Cláusula 2 – Cliente

- 2.1. Qualquer entidade jurídica ou pessoa singular com capacidade jurídica pode tornar-se um cliente (“cliente”).
- 2.2. Os contratos em nome de uma pessoa que não está em posição de celebrar um contrato ou que não é juridicamente competente poderão ser celebrados através do respetivo representante legal. No caso de pessoas que não são juridicamente competentes, a Elementum Portugal Lda não será responsável perante as mesmas por quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato que excedam os fundos fornecidos e que não estejam cobertas pelos mesmos. Está excluída a responsabilidade com bens adicionais da pessoa sem competência para atuar. Esta limitação deixará de ser aplicável assim que o cliente se tornar juridicamente competente (p. ex. atingindo a maioria de idade) relativamente a obrigações decorrentes a partir deste ponto temporal.

2.3. A Elementum Portugal Lda será livre de rejeitar a qualquer momento o requerimento do cliente sem justificar as razões.

### **Cláusula 3 – Identificação do cliente e legislação contra o branqueamento de capitais**

- 3.1. A Elementum identificará o cliente em conformidade com as normas referentes ao combate de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo tomará todas as medidas necessárias. O cliente auxiliará a Elementum neste propósito.
- 3.2. O cliente declara que é o proprietário beneficiário dos metais preciosos comprados pelo mesmo. Caso contrário, o cliente indica o proprietário beneficiário.

### **Cláusula 4 – Celebração do contrato**

- 4.1. Através do início de sessão do cliente no sítio Web da Elementum Portugal Lda, o cliente tem a oportunidade de preencher e confirmar *online* o formulário “Requerimento Argentum Premium”. Ao mesmo tempo, o cliente tem de confirmar os Termos e condições gerais e a Lista de taxas para venda e compra, bem como concordar com os mesmos. Adicionalmente, o cliente tem de carregar uma cópia digital do seu passaporte ou cartão de identificação válido antes da primeira compra. Isto constitui um pedido vinculativo à Elementum Portugal Lda para comprar (ou vender) prata física ou outros metais preciosos na quantidade correspondente. Este requerimento tem de ser aceite pela Elementum Portugal Lda. O cliente dispensa a receção da declaração de aceitação da Elementum Portugal Lda referente ao seu requerimento à Elementum Portugal Lda. A Elementum Portugal Lda poderá não aceitar ou rejeitar o requerimento de um cliente sem prestar justificações.
- 4.2. O contrato entrará em vigor após a primeira ordem do cliente e a aceitação por parte da Elementum Portugal Lda e será também aplicável a todas as compras e vendas posteriores do cliente.

### **Cláusula 5 – Ausência de direito de revogação para a compra de metais preciosos / direito de revogação para o estabelecimento de um local de armazenamento**

5.1 O preço da prata e de outros metais preciosos depende de flutuações no mercado financeiro sobre o qual a Elementum Portugal Lda não tem influência e que poderão ocorrer no período de revogação. Portanto, em conformidade com o disposto no artigo 2º alínea a) e 17º n.º 1 alínea b), do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro, o direito de revogação é excluído, exceção, para contratos à distância e transações fora das instalações da empresa com consumidores. A ordem do cliente para a compra de metais preciosos torna-se, portanto, vinculativa após a receção por parte da Elementum Portugal Lda e não pode ser revogada. O mesmo se aplica às vendas do cliente.

5.2 Qualquer direito de revogação não é, portanto, aplicável à compra ou venda de metais preciosos, sendo apenas aplicável à atribuição de um local de armazenamento em instalações de armazenamento isentas de impostos num país terceiro (Suíça) (taxa de abertura).

5.3. A Elementum Portugal Lda reserva-se o direito de iniciar as suas atividades apenas após a caducidade de qualquer período de revogação.

### **Cláusula 6 – Termo, investimento mínimo e rescisão do contrato**

- 6.1. O contrato para o estabelecimento de um acesso *online* individual próprio e a gestão de um local de armazenamento do Argentum Premium é válido indefinidamente. Não existe para o cliente uma obrigação de comprar. O cliente pode parar, reduzir ou aumentar um pagamento mensal acordado em qualquer momento desde que cumpra os valores de ordem mínima.
- 6.2. O presente contrato pode ser rescindido por qualquer parte em qualquer momento mediante um aviso prévio de 4 semanas em relação ao final do mês. O direito de rescisão extraordinária permanece inalterado.
- 6.3. O cliente poderá, em qualquer momento, alienar *online* o seu inventário de metais preciosos, o qual é mantido para o próprio na Elementum International AG, e, deste modo, vender ele próprio o respetivo inventário ou solicitar que este lhe seja entregue.

### **Cláusula 7 – Remuneração e custos da Elementum Portugal Lda**

- 7.1. Para a remuneração da Elementum Portugal Lda no âmbito do presente contrato, é aplicável a tabela de taxas (“Lista de taxas”) específica em vigor.
- 7.2. A Elementum Portugal Lda receberá, em particular, a seguinte remuneração do cliente:
- Taxa de abertura única para abrir o local de armazenamento num país terceiro (independente de compras/vendas),
  - Na compra ou venda de metais preciosos: *Markup*/Prémio (compra) / *Markdown*/Desconto (venda) sobre o *spot price* (preço à vista) da prata ou o *spot price* de outros metais preciosos.

Se o cliente comprar prata à Elementum Portugal Lda, a Elementum Portugal Lda adicionará uma sobretaxa (“*markup*”; prémio) ao *spot price* da prata dependendo do volume da compra. O preço de compra pago pelo cliente é, deste modo, mais alto do que o *spot price* da prata.

Se o cliente vender prata à Elementum Portugal Lda, a Elementum Portugal Lda realizará um desconto («*markdown*») sobre o *spot price* da prata dependendo do volume da compra. O preço de compra que o cliente recebe pela prata vendida pelo mesmo é, desde modo, mais baixo do que o *spot price* da prata.

Os detalhes e a quantidade de sobretaxas e descontos serão definidos no plano de taxas (“Lista de taxas”) que forma parte integral do presente contrato.

O *spot price* (ou *cash price*) da prata é o preço da prata na respetiva bolsa de mercadorias (p. ex. fixado por Londres) para a quantidade padrão aí. O mesmo é aplicável a outros metais preciosos.

As despesas a serem suportadas pela Elementum Portugal Lda relativamente a uma compra ou venda ou incluídas nos custos são apresentadas na Lista de taxas. Todos os custos e despesas adicionais relativos às transações comerciais do cliente serão suportadas pelo cliente e serão ao mesmo cobradas em conformidade com a hora e o material.

#### **Cláusula 8 – Compra de metais preciosos**

- 8.1. Após confirmação dos termos e condições gerais e da lista de taxas para compra e venda, é criado automaticamente um formulário de transferência para a taxa de abertura do local de armazenamento. Após a receção da taxa e a caducidade de qualquer período de revogação, o cliente tem o direito de participar no Argentum Premium da Elementum Portugal Lda.
- 8.2. No caso de uma compra, o cliente tem de pagar um montante correspondente antecipadamente. Com cada pagamento na conta bancária Argentum Premium da Elementum Portugal Lda, especificando o local de armazenamento e o número de cliente, o cliente coloca uma ordem para a compra de metais preciosos físicos (prata 999/1000) a uma refinaria reconhecida e certificada pela LBMA e pela Dubai Standard segundo as especificações de “Good Delivery”, na quantidade segundo o montante pago nos respetivos dias em que a Elementum Portugal Lda realiza as compras. A unidade mais pequena a ser comprada é 1/10.000 gramas.
- 8.3. Uma ordem de compra pode ser colocada pelo cliente em qualquer momento. O valor da ordem mínima é de 50 euros. A Elementum Portugal Lda não é obrigada a cumprir limites temporais.
- 8.4. A Elementum Portugal Lda comprará metais preciosos à sua discrição uma vez por semana (o mais tardar até quinta-feira). A Elementum Portugal Lda poderá também realizar compras noutros dias à sua discrição. A compra será realizada de tal modo que a Elementum Portugal Lda adquira quantidades correspondentes de prata em lingotes ou grânulos a um fornecedor comercial reconhecido certificado pela LBMA e pela Dubai Standard. Os metais preciosos comprados são entregues nas instalações de armazenamento isentas de impostos da Elementum International AG por um fornecedor reputado em benefício do cliente. O cliente celebrará um contrato separado com a Elementum International AG. O cliente poderá solicitar a entrega num endereço especificado pelo próprio ao comprar lingotes de prata de propriedade e de propriedade parcial. Neste caso, a entrega estará por conta e risco do cliente. A Elementum Portugal Lda poderá recusar a entrega em destinos onde a segurança da entrega não possa ser garantida. O risco do transporte estará a cargo do cliente.

Se o cliente comprar uma quantidade de prata que não possa ser dividida facilmente por 15 kg, o mesmo poderá apenas solicitar a entrega física em lingotes se a quantidade corresponder a tamanhos de lingotes comerciais padrão. Neste caso, o cliente suportará os custos adicionais e as alterações de preços devido ao tamanho de lingote mais pequeno e quaisquer custos adicionais. Os custos adicionais referem-se particularmente também a uma diferença do preço por grama do metal precioso que resulte para o lingote a ser entregue em relação ao preço por grama com um lingote de 15 kg. Se não houver nenhum tamanho de lingote correspondente para a quantidade de prata, a entrega física não é possível. Apenas serão comprados lingotes dos tamanhos de lingotes possíveis e qualquer montante restante será pago ao cliente.

A Elementum Portugal Lda comprará metais preciosos, nos tamanhos padrão definidos na Cláusula 1.1, para as ordens de todos os seus clientes disponíveis nesse momento nas respetivas datas de notificação.

- 8.5. O preço da prata ou de outro metal precioso pedido pelo cliente será fixado pela Elementum Portugal Lda perante o cliente em euros. O cliente pagará assim a prata ou outro metal precioso em euros. O preço da compra será calculado com base no preço da prata para a compra de prata existente no momento da compra nas bolsas internacionais ou fornecedores comerciais correspondentes, conforme determinado nos câmbios de prata ("*spot price* da prata") e publicado pelos sítios Web financeiros correspondentes. Se for usada como base uma cotação de prata que não esteja em euros, a conversão entre euros e a divisa estrangeira será realizada com base na taxa de câmbio determinada no mercado de divisas apresentada nas publicações e fornecedores correspondentes, nomeadamente nos sítios Web correspondentes. A Elementum Portugal Lda poderá, à sua discrição, escolher entre várias publicações para calcular o preço de compra e a taxa de câmbio, desde que tal seja realizado de modo apropriado e indique a taxa de câmbio fundamentalmente com exatidão. O cliente pode ver o preço de compra exato para a sua prata comprada em qualquer momento na vista geral do seu local de armazenamento pessoal, na sua área de cliente interna e protegida.
- 8.6. Uma vez que a compra dos metais preciosos apenas pode ocorrer após a receção das verbas e, se aplicável, após a caducidade do período de revogação, o preço dos lingotes de prata está sujeito a flutuações diárias dos mercados e, no caso de compras não realizadas em euros, a taxa de câmbio tem de ser tida em conta, o preço de compra real e o volume de prata a ser comprado apenas é determinado com exatidão posteriormente.
- 8.7. A Elementum Portugal Lda manterá um registo do inventário de prata do cliente, anotando as respetivas compras e vendas. O inventário de prata do cliente será apresentado eletronicamente ao cliente na sua área de cliente interna e protegida no sítio Web da Elementum Portugal Lda.
- 8.8. A confirmação da compra dos metais preciosos ocorrerá o mais tardar 5 dias úteis após a compra e será disponibilizada ao cliente na respetiva área de cliente interna e protegida do sítio Web da Elementum Portugal Lda. A fatura da compra de metais preciosos será também disponibilizada ao cliente na área de cliente interna e protegida do sítio Web da Elementum Portugal Lda após os lingotes de prata terem sido entregues nas instalações de armazenamento isentas de impostos.

#### **Cláusula 9 – Transferência de propriedade**

- 9.1. A Elementum Portugal Lda concederá ao cliente a propriedade dos metais preciosos comprados garantindo-lhe propriedade exclusiva e/ou copropriedade de frações (se aplicável com outros clientes) dos lingotes de prata comprados. A propriedade na forma de propriedade exclusiva e/ou copropriedade dos metais preciosos depositados no local de armazenamento permanece sempre com o cliente. A transferência de propriedade ocorre concedendo posse direta através de entrega ou posse indireta dos metais preciosos comprados para o cliente no momento da entrega física das quantidades compradas no local de armazenamento de metais preciosos nas instalações de armazenamento de alta segurança no nome do cliente. As partes declaram desde hoje o acordo relativamente à transferência de propriedade relativamente à prata adquirida.
- 9.2. Se o inventário de prata do cliente tiver sido transferido para a custódia da Elementum International AG, qualquer pedido do cliente de entrega de prata é direcionado à Elementum International AG e é feito nesta proporção. Na relação entre o cliente e a Elementum Portugal Lda, o contrato é cumprido quando a quantidade de prata comprada é entregue ao cliente através da Elementum International AG.
- 9.3. Esta é uma compra genérica; a Elementum Portugal Lda pode cumprir as suas obrigações com quaisquer lingotes de prata do mesmo tipo e qualidade. Não haverá nenhuma individualização para prata específica.
- 9.4. A Elementum Portugal Lda retém a titularidade da prata vendida até ao pagamento total por parte do cliente.

#### **Cláusula 10 – Armazenamento**

- 10.1. Com a ordem de compra de metais preciosos, o cliente ao mesmo tempo instruirá a Elementum Portugal Lda para entregar a prata comprada para o mesmo em instalações de armazenamento de alta segurança e para armazená-la através da Elementum International AG. O armazenamento coletivo é permitido.
- 10.2. Os metais preciosos serão armazenados em nome do cliente e com o direito do cliente a parte do todo (propriedade fracionada) em instalações de armazenamento de alta segurança na Suíça isentas de taxas aduaneiras e impostos de valor acrescentado. Salvo acordado de outro modo, a Elementum International AG será responsável por selecionar as respetivas instalações de armazenamento de alta segurança. O

contrato de armazenamento do cliente com a Elementum International AG também inclui cobertura de seguro contra danos e roubo. A Elementum Portugal Lda não é uma parte neste contrato e não é responsável pelas obrigações da Elementum International AG.

- 10.3. A Elementum Portugal Lda preparará para o cliente uma vista geral do inventário do local de armazenamento referente ao inventário atual de metais preciosos relativamente à sua propriedade fracionada adquirida para cada alteração de inventário (compra, venda ou taxa de armazenamento) e disponibilizará tal vista geral ao cliente para descarregamento na respetiva área de cliente interna e protegida do sítio Web da Elementum Portugal Lda. O inventário é apresentado com quatro casas decimais. Sem uma objeção por escrito do cliente no prazo de 14 dias após qualquer alteração na vista geral do inventário do seu local de armazenamento, a Elementum Portugal Lda considerará tal alteração correta e, portanto, vinculativa.

#### **Cláusula 11 – Informação sobre a área da Internet da Elementum Portugal Lda – Obrigação geral de examinar e notificar defeitos**

- 11.1. A Elementum Portugal Lda disponibiliza uma área protegida para os seus clientes na forma de serviço voluntário na estrutura do seu sítio Web. Nesta área, são disponibilizados vários tipos de informação sobre as transações do cliente e o respetivo inventário, para fins informativos. A utilização deste serviço informativo está sujeito aos termos de utilização do sítio Web. Está excluída qualquer responsabilidade relativa a quaisquer problemas técnicos (falha, etc.).
- 11.2. O cliente verificará imediatamente a informação aí prestada, bem como outras notificações realizadas pela Elementum Portugal Lda, e notificará quaisquer erros no prazo de duas semanas. Se não for realizada nenhuma queixa, a Elementum Portugal Lda poderá assumir que a informação está correta.
- 11.3. A Elementum Portugal Lda poderá corrigir a informação disponibilizada (p. ex. saldos de conta, preços, etc.), bem como faturas ao cliente, em qualquer momento e sem qualquer limite de tempo caso contenham erros.

#### **Cláusula 12 – Comunicação com o cliente**

A Elementum International AG poderá enviar notificações ao cliente com carácter liberatório para o último endereço fornecido pelo cliente. Se o cliente tiver fornecido um endereço de correio eletrónico ou um número de *fax*, as notificações poderão igualmente ser enviadas para este endereço.

#### **Cláusula 13 – Autorização para informar e divulgar informações pessoais**

O cliente autoriza a Elementum Portugal Lda, no âmbito da presente relação comercial, a obter de terceiros qualquer informação relativamente ao seu inventário de prata comprada através da Elementum Portugal Lda. O cliente pelo presente exonera a Elementum International AG da sua obrigação de confidencialidade relativamente à Elementum Portugal Lda e instrui a Elementum Portugal Lda a fornecer à Elementum Portugal Lda informações completas, em particular relativamente ao seu inventário.

O cliente permite que a Elementum Portugal Lda transfira e divulgue os seus dados, bem como dados sobre os metais preciosos comprados e vendidos, a terceiros para efeitos de verificar o processamento, que estão vinculados a sigilo profissional ou com os quais foi acordado sigilo.

#### **Cláusula 14 – Compra de prata do cliente pela Elementum Portugal Lda**

- 14.1. A Elementum Portugal Lda também se disponibilizará a recomprar parte ou a totalidade das existências de metais preciosos adquiridos pelo cliente através da Elementum Portugal Lda ao preço definido abaixo nos presentes termos e condições. Tal recompra apenas pode ser solicitada *online* utilizando o formulário da Elementum Portugal Lda, o qual está disponível para descarregamento na área de cliente interna e protegida no sítio Web da Elementum Portugal Lda. No entanto, a Elementum Portugal Lda não tem qualquer obrigação de recomprar o produto.
- 14.2. A Elementum Portugal Lda realizará a recompra na mesma semana após a receção da proposta de recompra. Se o pedido de recompra for recebido numa sexta-feira, a recompra será realizada o mais tardar na semana seguinte. O preço de compra é calculado em euros. O preço de compra é calculado com base no *spot price* da prata nas bolsas internacionais no momento da venda à Elementum Portugal Lda. Se for usada uma cotação de prata que não esteja em euros, a conversão entre euros e a divisa estrangeira ocorrerá com

base na taxa de câmbio determinada no mercado de divisas apresentada nas publicações e fornecedores correspondentes.

- 14.3. O cliente renuncia uma declaração de aceitação separada a este respeito. O possível preço de compra é regularmente apresentado para efeitos informativos na respetiva vista geral do local de armazenamento *online*. Se forem aplicáveis impostos de venda legais, estes são incluídos no preço de compra.
- 14.4. O cliente perderá o seu título relativo à propriedade fracionada mediante transferência do título para a Elementum Portugal com a retirada do mesmo do inventário de metais preciosos do cliente. As partes estão desde hoje em acordo sobre a transferência de propriedade no caso de recompra.
- 14.5. O pagamento do valor de recompra determinado é realizado no prazo máximo de 15 dias úteis após a transferência de propriedade; este período de processamento é necessário para remover os metais preciosos das instalações de armazenamento de alta segurança isentas de impostos, preparar os formulários de trânsito, organizar o transporte assegurado de valores para a refinaria e submeter os metais preciosos a uma verificação pela refinaria. O pagamento apenas pode ser realizado numa conta bancária em nome do cliente.

### **Cláusula 15 – Garantia**

No caso de defeito, serão aplicáveis as disposições legais. Estão excluídas reclamações adicionais.

### **Cláusula 16 – Monitorização do uso de fundos**

A Elementum Portugal Lda nomeará um auditor para monitorizar o uso dos fundos pagos à mesma pelos respetivos clientes pela compra de metais preciosos. O auditor tem de ser especializado e pode ser selecionado de um grupo profissional de consultores fiscais, auditores, advogados e pessoas similares. Com base nos documentos disponibilizados ao mesmo pela Elementum Portugal Lda, o auditor verificará se as contas de depósito da Elementum Portugal Lda foram usadas para comprar e entregar quantidades de metais preciosos aos clientes em conformidade com as disposições contratuais. Esta inspeção será realizada pelo menos uma vez por mês e o auditor preparará um relatório sobre a mesma. Este relatório pode ser visto pelos clientes na Elementum Portugal Lda. A atividade não originará qualquer responsabilidade perante os clientes por parte do auditor relativa ao uso dos fundos.

### **Cláusula 17 – Advertências de risco**

**Risco de perdas:** Tal como o preço de outros metais preciosos, o preço da prata está sujeito a flutuações consideráveis. Deste modo, são possíveis perdas significativas e substanciais. Isto é aplicável em particular se tiver de vender o seu inventário numa determinada altura.

**Mercados flutuantes imprevisíveis:** Os motivos pelos quais o preço dos metais preciosos flutua significativamente muitas vezes são imprevisíveis, havendo muitas vezes influências irracionais. As influências nos mercados que têm um impacto significativo sobre os preços são vários e imprevisíveis.

**Risco de custos:** A aquisição e venda de metais preciosos através da Elementum Portugal Lda implica custos que têm também de ser tidos em conta. Os custos têm sempre de ser ganhos antes de ser possível um lucro.

**Desvio do preço de mercado:** Os preços de metais preciosos nos quais se baseiam todos os negociadores no mercado e os preços da Elementum Portugal Lda para o cliente poderão desviar-se significativamente do *spot price* (preço do mercado mundial) em detrimento do cliente devido a *markups/prémios* e *markdowns/descontos*.

**Risco de créditos:** Se a compra de metais preciosos for financiada por empréstimos, são sempre gerados custos adicionais de créditos. Um empréstimo tem de ser pago independentemente do seu desempenho. Eventuais lucros da venda não podem deste modo ser usados para cobrir um empréstimo no caso de um desenvolvimento de preço negativo. Tais transações não devem geralmente ser financiadas com empréstimos. Assim, a Elementum Portugal Lda não aconselha empréstimos.

**Risco de custódia, risco de responsabilidade do portefólio perante terceiros:** Os metais preciosos do cliente são mantidos em custódia segura por uma empresa não regulada que armazena o inventário do cliente no nome da própria empresa. Existe um risco de que os credores da empresa possam também executar os créditos à empresa no portefólio, uma vez que o armazenamento é feito no nome da empresa.

**Risco de insolvência de uma das partes envolvidas:** Se uma das partes contratantes ficar insolvente, isto poderá afetar as exigências da outra parte e, em particular, as transações pendentes. Poderá portanto acontecer que uma parte não recebe a remuneração ou recebe-a apenas parcialmente apesar de ter cumprido as suas obrigações.

**Risco de ação indevida:** Existe um risco de os participantes poderem não atuar devidamente ou poderem até ser processados. Por exemplo, o inventário poderá não ser registado devidamente ou poderá até ser extraviado.

**Risco de informação e falta de verificabilidade:** Existe um risco de o cliente não ser informado, ou de vir a ser informado tarde ou de modo inapropriado, sobre circunstâncias materiais. O cliente também pode apenas verificar uma extensão muito limitada se e em que medida o seu inventário está de facto disponível nas instalações de armazenamento.

**Risco cambial:** Os metais preciosos são muitas vezes cotados em divisas estrangeiras. Além dos riscos inerentes de investir em metais preciosos, o cliente também suporta o risco cambial. A taxa de câmbio entre a divisa em que os metais preciosos são negociados, a divisa em que os mesmos são liquidados com o cliente e a divisa do domicílio do cliente poderão sofrer alterações prejudiciais para o cliente. Também poderão ser necessárias múltiplas conversões entre diferentes divisas. No caso de uma tendência de taxa de câmbio negativa para o cliente, as perdas poderão surgir ou aumentar somente como resultado deste facto, ou seja, em particular, a divisa dos metais preciosos poderá sofrer deterioração face à divisa doméstica ou à divisa em que a transação é liquidada com o cliente. Há sempre um risco cambial associado a investimentos em divisas estrangeiras.

**Risco de seguro:** Quando tenham sido subscritas apólices de seguro, o cliente é apenas um tomador direto do seguro se as apólices forem subscritas diretamente para o mesmo. No caso de apólices de seguro subscritas para inventários, o tomador do seguro é habitualmente apenas o locador das instalações de armazenamento. O cliente é desconhecido para a agência de seguros. Assim, o cliente pode apenas sustentar reclamações com dificuldade e está dependente de outras pessoas terem subscrito e pagado seguro suficiente e assegurarem devidamente o benefício do seguro. O cliente suporta o risco de não existir seguro adequado e de um seguro ser cancelado na totalidade ou em parte.

#### **Cláusula 18 – Âmbito de aplicação dos presentes TCG**

Os presentes Termos e condições gerais regem a relação comercial entre o cliente e a Elementum Portugal Lda relativamente às compras e vendas, por parte do cliente, de prata, mas também de outros metais preciosos, processadas através dos presentes Termos e condições gerais.

#### **Cláusula 19 – Isenção de responsabilidade:**

19.1. A responsabilidade da Elementum Portugal Lda estará limitada a casos de dolo ou negligência grosseira.

A responsabilidade por negligência estará limitada à violação de obrigações contratuais essenciais.

19.2. A Elementum Portugal Lda apenas será responsável pela execução adequada das compras ou vendas.

A Elementum Portugal Lda não pode ser responsabilizada por atrasos e problemas na compra que sejam causados por terceiros e estes não podem gerar responsabilização. Em particular, a Elementum Portugal Lda não será responsável nos seguintes casos:

- Por danos causados por motivos de força maior, motins, guerra e desastres naturais ou outros eventos pelos quais não seja responsável (p. ex. greve, bloqueio, perturbações do tráfego, ataques terroristas, catástrofes naturais no país de origem ou no estrangeiro);
- Decisões das autoridades supervisoras ou outras medidas soberanas que resultem na incapacidade de a Elementum Portugal Lda cumprir as suas obrigações perante o cliente;
- Distúrbios no funcionamento dos mercados supramencionados, p. ex. greve, bloqueio, perda de cotações de bolsas, etc. Incidentes que afetem a transmissão ou execução de ordens nestes mercados, tais como atrasos, interrupções, greves de membros dos equipamentos de telecomunicações usados;
- Quaisquer casos similares da mesma natureza.

#### **Cláusula 20 – Cláusula retificativa**

20.1. A Elementum Portugal Lda poderá unilateralmente retificar e suplementar os termos e condições gerais do presente contrato e a lista de taxas com efeitos futuros. Estas alterações serão notificadas ao cliente por

escrito. Se o cliente tiver acordado um canal de comunicação eletrónica com a Elementum Portugal Lda, a alteração também pode ser comunicada desta forma, desde que o tipo de transmissão permita que o cliente imprima as alterações ou as guarde num formato legível. As alterações e adições serão consideradas aprovadas se o cliente não apresentar uma objeção por escrito ou através dos meios eletrónicos acordados. O cliente tem de enviar a objeção à Elementum Portugal Lda no prazo de quatro semanas após a notificação da alteração.

20.2. As alterações e adições por parte do cliente entrarão em vigor apenas após confirmação por escrito por parte da Elementum Portugal Lda.

#### **Cláusula 21 – Disposições finais, legislação aplicável, foro competente, proibição de transmissão**

21.1. O cliente é obrigado a informar a Elementum Portugal Lda imediatamente sobre quaisquer alterações do seu endereço, endereço de correio eletrónico e/ou detalhes bancários. A correspondência, bem como quaisquer pagamentos e entregas e notificações, serão sempre realizados com carácter liberatório para os últimos dados transmitidos à Elementum Portugal Lda. A Elementum Portugal Lda poderá também enviar notificações ao cliente para o endereço de correio eletrónico especificado do cliente.

21.2. Será aplicável a legislação alemã.

21.3. O foro competente exclusivo para todos os litígios decorrentes do presente contrato e/ou relacionados com o mesmo, independentemente da base legal (não contratual e contratual), serão os tribunais portugueses na sede social da Elementum Portugal Lda. O mesmo será igualmente aplicável à jurisdição internacional.

21.4. Não existem contratos paralelos verbais. As retificações e os suplementos exigirão um contrato por escrito assinado por ambas as partes para entrarem em vigor.

21.5. A transmissão, venda e penhora de quaisquer direitos e reivindicações que o cliente possa ter contra a Elementum Portugal Lda exige o consentimento por escrito prévio da Elementum Portugal Lda.

#### **Cláusula 22 – Cláusula de divisibilidade**

Se qualquer disposição do presente contrato for ou se tornar inválida, na totalidade ou em parte, ou se a respetiva implementação for impossível, a validade das restantes disposições não será afetada. Neste caso, as partes contratantes comprometem-se a acordar uma disposição correspondente ao objetivo económico da disposição inválida. O mesmo será aplicável se surgirem lacunas na execução do contrato que tenham de ser suplementadas.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

Ao mesmo tempo, confirmo que recebi os seguintes documentos:

- Termos e condições gerais (TCG) da Elementum Portugal Lda
- Lista de taxas da Elementum Portugal Lda
- Instrução de revogação
- Informação do cliente

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

**O intermediário regista o cliente.**

\_\_\_\_\_  
Local e data

**Instrução de revogação**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

**Direito de revogação**



O cliente pode revogar a sua declaração contratual para abrir o local de armazenamento no prazo de 14 dias sem fornecer motivos através de uma declaração clara. O período começa após receção desta instrução num suporte de dados duradouro, mas não antes da celebração do contrato e também não antes do cumprimento das nossas obrigações de informação, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2º e nos artigos 12º, 13º e 16º do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro.

O envio atempado da revogação é suficiente para cumprir o período de revogação se a declaração for realizada num suporte de dados permanente (p. ex. carta, *fax*, correio eletrónico). A revogação deve ser enviada para:

Elementum Portugal Lda  
Rua de Santo André, C.C. Parque da Cidade, J 2ºPiso  
4560-221 Penafiel  
Portugal

Correio eletrónico: [info@elementum.pt](mailto:info@elementum.pt)

### **Consequências da revogação**

Em caso de revogação efetiva, os serviços prestados ou os bens fornecidos serão devolvidos.

O cliente está obrigado a pagar uma compensação no valor do serviço fornecido até à revogação caso tenha sido informado sobre esta consequência legal antes de enviar a sua declaração contratual e tenha acordado expressamente que começaremos a realizar a consideração antes do final do período de revogação. Caso haja uma obrigação de pagar compensação, isto poderá significar que o cliente ainda tem de cumprir as obrigações de pagamento contratuais relativas ao período até à revogação. O direito de revogação do cliente expira prematuramente se o contrato for cumprido na totalidade por ambas as partes mediante pedido expresso do cliente antes de este ter exercido o respetivo direito de revogação. As obrigações de reembolsar pagamentos têm de ser cumpridas no prazo de 30 dias. O período começa a contar para o cliente com o envio da respetiva declaração de revogação e, para a Elementum, com a respetiva receção.

---

Local e data

---

Assinatura do cliente

**Informações para o consumidor referentes à celebração do contrato em conformidade com o disposto na legislação portuguesa**
**A. Informações gerais**

<b>Nome e endereço de intimação, registo no registo comercial</b>	<p>Elementum Portugal Lda.          Rua de Santo André, C.C. Parque da Cidade, J 2ºPiso          4560-221 Penafiel          Portugal</p> <p>Representante legal: Armando Pinto          Número de identificação fiscal: PT510034217</p>
<b>Principal atividade comercial da empresa</b>	A principal atividade comercial da Elementum Portugal Lda é a compra e venda de metais preciosos e a prestação de serviços relacionados.
<b>Autoridade supervisora competente</b>	Nenhuma
<b>Idioma do contrato</b>	O idioma contratual decisivo para a presente relação contratual e a comunicação com o cliente durante a vigência do contrato é o português.
<b>Duração do contrato</b>	A duração do contrato é indefinida. Existe um período ordinário de notificação de quatro semanas antes do final do mês. O cliente não é obrigado a comprar ou vender metais preciosos, exceto para contratos de compra concluídos relativamente aos quais o cliente já transferiu os fundos de investimento.
<b>Sistema jurídico e foro competente</b>	<p>Será aplicável a legislação Portuguesa.</p> <p>O foro competente será o da comarca do domicílio Elementum Portugal, Lda.</p> <p>O foro competente para ações legais contra clientes, que são consumidores, é o local de residência do consumidor, desde que não tenha sido realizado um acordo em contrário e que nenhum foro competente especial intervenha.</p>
<b>Procedimento de reclamação e reparação extrajudicial</b>	Para litígios decorrentes da aplicação das disposições dos termos e condições contratuais e da relação contratual com os clientes, A Elementum Portugal, Lda., está, nos termos da lei, sujeita aos procedimentos dos centos de arbitragem de conflitos de consumo.
<b>Informação sobre a existência de um fundo de garantia ou outro instrumento de compensação</b>	Não existe nenhum plano de compensação.
<b>Características de cumprimento essenciais</b>	A celebração de um contrato para a compra de metais preciosos inclui a possibilidade, mas não a obrigação, de comprar ou vender metais preciosos através da Elementum Portugal Lda.
<b>Informação sobre a celebração do contrato</b>	São realizados contratos por escrito com o cliente. Ao assinar os documentos do contrato, o cliente envia à empresa uma proposta vinculativa para celebrar o contrato. O contrato é celebrado quando a empresa aceita a proposta.
<b>Informações sobre impostos e custos a serem pagos pelo cliente</b>	<p>Não há custos especiais.</p> <p>Impostos:          Juros e lucros são rendimentos sujeitos a impostos.</p> <p><u>Portugal:</u>          As exportações de bens ou serviços adquiridos/transaccionados em território nacional não se encontram sujeitos a tributação em sede de Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), quando o bem é transaccionado para um país exterior à comunidade Europeia.</p> <p>Artigo 14º n.º 1 alínea a) e b) do Código do IVA</p>

	<p>Directiva 112/2006, de 28 de Novembro do Conselho, Capítulo 6, artigo 146º</p> <p><u>Suíça:</u>          Os lucros de preço sobre lingotes/moedas de ouro e prata são isentos de impostos, desde que sejam propriedade privada e desde que o investidor não esteja classificado como investidor profissional.</p>
<b>Indicação de riscos</b>	<p>Existem pelo menos os riscos descritos acima. Ver cláusula 17.</p> <p>As advertências de riscos contêm advertências de riscos detalhadas.</p>
<b>Reservas de cumprimento</b>	<p>A Elementum Portugal Lda reserva-se o direito de iniciar as suas atividades apenas após a caducidade de quaisquer períodos de revogação.</p>
<b>Existência de um direito de revogação/cancelamento</b>	<p>Em conformidade com o artigo 2º, alínea b) e 17 n.º 1, alínea b) do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro, a compra ou venda de metais preciosos <u>não</u> está sujeito ao livre exercício do direito de revogação.</p> <p>No entanto, existe um direito de revogação para serviços adicionais prestados pela Elementum Portugal Lda (p. ex. abertura de uma conta, etc.).</p> <p><b>Instrução de revogação</b></p> <p><b>Direito de revogação</b></p> <p>O cliente pode exercer o livre direito de resolução/revogação da sua declaração contratual para abrir o local de armazenamento, no prazo de 14 dias, sem necessidade de fornecer motivos através de uma declaração clara. O período começa após receção desta instrução num suporte de dados duradouro, mas não antes da celebração do contrato e também não antes do cumprimento das nossas obrigações de informação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2º e nos artigos 12º, 13º e 16º do Decreto Lei 24/2014 de 14 de fevereiro.</p> <p>O envio atempado da revogação é suficiente para cumprir o período de revogação se a declaração for realizada num suporte de dados permanente (p. ex. carta, <i>fax</i>, correio eletrónico). A revogação deve ser enviada para:</p> <p>Elementum Portugal Lda          Rua de Santo André, C.C. Parque da Cidade, J 2ºPiso          4560-221 Penafiel          Portugal          Correio eletrónico: info@elementum.pt</p> <p><b>Consequências da revogação</b></p> <p>Em caso de exercício do livre direito de revogação/resolução os serviços prestados e os bens fornecidos por ambas as partes serão devolvidos. O cliente está obrigado a pagar uma compensação no valor do serviço fornecido até à revogação caso tenha sido informado sobre esta consequência legal antes de enviar a sua declaração contratual e tenha acordado expressamente que começaremos a realizar a consideração antes do final do período de revogação. Caso haja uma obrigação de pagar compensação, isto poderá significar que o cliente ainda tem de cumprir as obrigações de pagamento contratuais relativas ao período até à revogação. O direito de revogação do cliente expira prematuramente se o contrato for cumprido na totalidade por ambas as partes mediante pedido expresso do cliente antes de este ter exercido o respetivo direito de revogação. As obrigações de reembolsar pagamentos têm de ser cumpridas no prazo de 30 dias. O período começa para o cliente com o envio da respetiva declaração de revogação e, para nós, com a respetiva receção.</p>
<b>Custos da comunicação à distância</b>	<p>O cliente suportará os seus próprios custos decorrentes de ligações telefónicas à empresa ou da transmissão de mensagens, bem como os custos de portes ou de acesso à Internet.</p>

<b>Limitação do prazo de validade</b>	Não existe nenhum limite. A Elementum Portugal Lda reserva-se o direito de alterar as condições contratuais no futuro.
---------------------------------------	--